Ofício nº 290/2018 - GABVP

Salvador, 27 de agosto de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 24/2018 - DIREL de 29 de maio de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 154/2018, de iniciativa do **Vereador Leo Prates**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Maria Emília Gadêlha Vianna** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "B" - Cajazeiras II Remanescente - Setor 02, logradouro nº 20752**,** que tem início na Rua Direta da Caixa D'Água, codlog nº 17076, e termina na Rua Direta da Caixa D'Água, codlog nº 17076, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 562.511,830, Y - 8.575.840,890 e finais X - 562.575,950, Y - 8.575.834,020, Folha Sicad 133.120, passa a ser denominado **Rua Maria Emília Gadêlha Vianna.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Fl. Nº07

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
12/07/2018

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Maria Emília Gadêlha Vianna	**20752**	**Águas Claras**

Início em:	Rua Direta da Caixa D'Água	Cód. Logradouro 17076
Fim em:	Rua Direta da Caixa D'Água	Cód. Logradouro 17076



Projeto de Lei nº154/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Léo Prates.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sergio Pinto		